



AUTO DE Penhora, Avaliação, Remoção e Depósito

Processo n.º 0000869-41.2020 1ª VARA

Aos 11 dias de mês de junho do ano de 2023

nesta Cidade e Comarca de NOVO HORIZONTE/SP,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença

que Piovani Supermercado LTDA

move a Adilson J. de Jesus

pela qual procedi(emos) a Penhora e Remoção de bens abaixo descritos:

- Um televisor aparentando 40 polegadas, marca Samsung, em bom estado de conservação e em funcionamento

Valor Avaliação: R \$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Feito(a) a Penhora e Remoção nomeei como fiel depositário(a) Maria Ap. Guerra Piovani, na pessoa de seu rep legal, SR. Odair Piovani

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial(a) de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM(a). JUIZ(A) DE DIREITO COMPETENTE, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial(a) de Justiça, e pelo(a) Depositário(a).

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO(A)
ODAIR PIOVANI